PORTARIA Nº 840 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **ELISANGELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, admitida através da Portaria nº 103/97, 02/05/97, portadora do RG nº 8.894.811-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 006.457.249-80, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **07/02/2008** a **07/05/2008**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (07/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Praça dos Três Poderes, 23
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00
,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00
,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	71.000,00
,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
,00	3.500,00	0,00	113.750,00	3.500,00	0,00	113.750,00	0,00
,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
,00	109.750,00	688.000,00	1.346.000,00	109.750,00	688.000,00	1.456.000,00	107.250,00

EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Adm. e Financeiro

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
CRC/PR - 033319/0-9

02/2008 a 01/02/2010, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/19.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (01/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

L DE IBAITI - PARANÁ
08, DE 29/01/2008

ARLOS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições

a:

a mensal de desembolso para o exercício financeiro

grama mensal de desembolso do Município de Ibaiti, Anexo II, partes integrantes do presente Decreto.
erá ultrapassar em percentual da receita corrente 07, acrescida de até 10% (dez por cento), desde que nentar nº 101/2000.
á exceder, em percentual da receita corrente líquida,

rior a 10% (dez por cento) do valor total do débito,

m de inscrição na assessoria jurídica.
ADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de

OS SANTOS
unicipal

ANEXO II do Decreto nº 841/2008, de 29/01/2008
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO:

Mês	*Prevista*		*Desembolso*	
	Orçamentária	*Vinculada*	*Orçamentária*	*Vinculada*
Janeiro	*1.209.250,00*	*810.000,00*	*1.200.250,00*	*819.000,00*
Fevereiro	*1.115.750,00*	*900.000,00*	*1.250.750,00*	*835.000,00*
Março	*1.133.750,00*	*910.000,00*	*1.300.750,00*	*880.000,00*
Abril	*1.223.750,00*	*820.000,00*	*1.320.750,00*	*870.000,00*
Maio	*1.253.750,00*	*850.000,00*	*1.250.750,00*	*845.000,00*
Junho	*1.213.750,00*	*990.000,00*	*1.200.750,00*	*910.000,00*
Julho	*1.243.750,00*	*800.000,00*	*1.230.750,00*	*900.000,00*
Agosto	*1.253.750,00*	*790.000,00*	*1.250.750,00*	*875.000,00*
Setembro	*1.243.750,00*	*800.000,00*	*1.230.750,00*	*790.000,00*
Outubro	*1.193.750,00*	*850.000,00*	*1.200.750,00*	*865.000,00*
Novembro	*1.163.750,00*	*980.000,00*	*1.100.750,00*	*945.000,00*
Dezembro	*1.291.250,00*	*960.000,00*	*1.002.250,00*	*926.000,00*
Soma	***14.540.000,00***	***10.460.000,00***	***14.540.000,00***	***10.460.000,00***

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FEITURA MUNICPAL DE IBAITI - PARANÁ
CONSOLIDADO
MAÇÃO FINANCEIRA (Art. 13º L.C. 101/2000)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL						
	1º Bimeste	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimeste	TOTAL
00	4.000.000,00	3.990.000,00	3.990.000,00	3.990.000,00	3.990.000,00	3.990.000,00	23.950.000,0
00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,0
00	419.500,00	419.500,00	419.500,00	419.500,00	419.500,00	419.500,00	2.517.000,0
00	0,00	800.000,00	250.000,00	150.000,00	83.500,00	83.500,00	1.367.000,0
00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	250.000,0
00	130.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	400.000,0
00	85.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	500.000,0
00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00	483.000,0
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,0
00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,0
00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,0
00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,0
00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,0
00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	200.000,0
00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	200.000,0
00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	70.000,00	400.000,0
00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	70.000,00	400.000,0
00	3.270.500,00	3.270.500,00	3.270.500,00	3.270.500,00	3.270.500,00	3.282.500,00	19.635.000,0
00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	7.500.000,0
00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	17.500,00	100.000,0
00	716.000,00	716.000,00	716.000,00	716.000,00	716.000,00	720.000,00	4.300.000,0
00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,0
00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,0
00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	725.000,00	4.300.000,00
00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	234.265,00	1.424.265,00
00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.735,00	1.110.735,00
00	41.000,00	42.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	44.000,00	250.000,00
00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	122.000,00
00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.500,00	10.000,00
00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
00	1.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.000,00
00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	408.740,00	2.308.740,00
00	3.990.000,00	4.539.000,00	4.488.000,00	3.988.000,00	3.988.000,00	4.007.000,00	25.000.000,00

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR FINANCEIRO

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
CRC/PR - 033319/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 839 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a pedido, Portaria nº 755, de 04/08/2007, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal, WILSON OSCAR PETRY, admitido através da Portaria nº 957/2002, de 02/05/2002, portador do RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 931.513.819-87, do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 04/08/2007 a 04/08/2009, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (06/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 840 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ELISANGELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, admitida através da Portaria nº 103/97, 02/05/97, portadora do RG nº 8.894.811-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 006.457.249-80, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 07/02/2008 a 07/05/2008, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (07/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO